DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Cumprimento da Lei Federal n° 9.452 de 20 Março de 1997	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.° 008/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMNISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a importância do processo administrativo, como garantia da ordem administrativa e do perfeito funcionamento da administração municipal;

Considerando que a Administração Pública rotineiramente instaura sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos administrativos objetivando a rescisão de contratos administrativos visando à apuração de irregularidades e infrações no âmbito municipal;

Considerando que referidas atividades demandam conhecimentos para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito do Município de Ocauçu, vinculada à Secretaria da Administração, para conduzir sindicâncias, processos administrativos disciplinares e não disciplinares, do início ao fim, afim de que com observância nas leis que regem a matéria, elucidem casos que venham a causar prejuízos a Administração Pública:

a) ROBINSON GOMES DE REZENDE RG n.º 21.914.887-9 SSP/SP Presidente

b) ANTONIO RODRIGUES NETO RG n.º 45.118.304-6 SSP/SP Secretário

c) JOÃO PAULO SOARES RG: n.º 41.213.057-9 SSP/SP Membro

Artigo 2.º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação de pelo menos três de seus membros que serão distribuídos como: Presidente, Secretário e Membro.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo Marana -

Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

=

PORTARIA N.º 009/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - NOMEAR, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, ANA CRISTINA COLOMBO, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.379.711 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 096.159.668-60 para o emprego público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial 14-A, do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

=

PORTARIA N.º 010/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - NOMEAR, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, JULIANA DE OLIVEIRA, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.872.649 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 350.286.448-96 para o emprego público de Professor de Educação Básica I, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial N01-A, do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

=

PORTARIA N.º 011/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - NOMEAR, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, MARIANE SANCHES LEAL COSTA E SILVA, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.213.880-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 399.095.188,21 para o emprego público de Professor de Educação Básica I, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial N01-A, do anexo VI, da Lei Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

=

PORTARIA N.° 012/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G N.°	EMPREGO
LORENA MAIO SCARPIN	40.097.322-4	Professor de Educação Básica - I

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo Marana -

Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cumprimento da Lei Federal n° 9.452 de 20 Março de 1997

N O T I F I C A Ç Ã O

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal n.º 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
SNA – Simples Nacional	02/01/2020	104,14
SNA – Simples Nacional	09/01/2020	5,00
SNA – Simples Nacional	10/01/2020	5,00
FUNDEB -	07/01/2020	14.900,53
FUNDEB -	10/01/2020	8.346,11
CID – CIDE – Contrib. Intervenção Dominio Economico	10/01/2020	3.029,54
IPM – IPI EXPORTAÇÃO – COTA MUNICIPIO	07/01/2020	792,43
FPM – Fundo de Participação dos Municipios	10/01/2020	286.204,02
ITR – Imposto Territorial Rural	10/01/2020	5.758,25

ALESANDRA COLOMBO MARANA

- Prefeita Municipal –